

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA **Gabinete do Prefeito**

PORTARIA LIC № 073-2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0138-2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores GEOMAR COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 001279-01, como fiscal titular e EDUARDO JOSE SOARES BRANDÃO, matrícula nº 018370-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao CREDENCIAMENTO № 004-2023, celebrado com o LEILOEIRO ADILSON GUIMARÃES ARAÚJO - MATRICULA NA JUCEB SOB № 04/0894479 para O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário. Itabuna, 09 de abril de 2024.